ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 041/2014

EXONERA O SENHOR BERNARDO ARSEGO

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013 e Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **BERNARDO ARSEGO,** nomeado pela Portaria nº. 056/2013 de 13 de Março de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo de Assessor Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 25 de Agosto de 2014,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2014.

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 041A/2014

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO Á SENHORA MELÂNIA SALETE PEDRETTI

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013 e Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014,

RESOLVE

Conceder à Senhora MELÂNIA SALETE PEDRETTI, Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão – 01, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 037/2011 de 26 de Agosto de 2011, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 26 de Agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2014.

Sergio A Bento

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária